



**Vix LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72      NIRE: 32.300.029.612  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 (trinta) de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, CEP 29075-140.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada a distancia com voto por meio eletrônico. MESA: Presidente: Sr. Kaumer Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA:** Distribuição de dividendos intercalares. Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares proporcionais à participação dos acionistas na companhia, no importe de R\$3.882.276,75 (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor a ser distribuído por ação de R\$0,045832551. Os dividendos serão distribuídos nesta data da seguinte forma entre os acionistas: a) À acionista **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A**, caberá a importância de R\$3.331.598,93 (três milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos); b) Ao acionista **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION**, caberá a importância de R\$413.008,16 (quatrocentos e treze mil oito reais e dezesseis centavos); c) Ao acionista **IFC ALAC BRASIL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, caberá a importância de R\$137.669,39 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos); c) Ao acionista **KAUMER CHIEPPE**, caberá a importância de R\$0,27 (vinte e sete centavos de real). Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Vitória-ES, 30 de maio de 2019. Kaumer Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe – Secretário. Conselheiros: Luiz Wagner Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe, Renan Chieppe, Ríquel Chieppe, Armando de Azevedo Henriques, Higor Uzzun Sales e Roberto Lucio Nunes de Carvalho.

**Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.**

Vitória-ES, 30 de maio de 2019.

**Kaumer Chieppe**  
PRESIDENTE

**Decio Luiz Chieppe**  
SECRETÁRIO